

**PORTARIA Nº 2976, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Divulga o resultado da Avaliação de Desempenho Institucional da ANAC para o 5º ciclo avaliativo.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 10.871, de 20 de maio de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, e no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.086696/2013-11, deliberado e aprovado na Reunião Administrativa da Diretoria realizada em 10 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o resultado da Avaliação de Desempenho Institucional referente ao ciclo compreendido entre 1º de novembro de 2013 e 31 de outubro de 2014, disposto na tabela abaixo:

<b>Metas</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>	<b>Resultado Final</b>
M1) Cumprir 80% das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas	80% do programado	96% do programado	100%
M2) Concluir 80% dos processos de certificação nos prazos definidos	80% do programado	76% do programado	95%
M3) Cumprir 80% do programado na Agenda Regulatória	80% do programado	84% do programado	100%

Art. 2º O grau de alcance detalhado de cada meta global encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.anac.gov.br/anac/avaliacao.asp](http://www.anac.gov.br/anac/avaliacao.asp).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**